



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

848/2025



IND

Fls: Nº 01

Proc. Nº 894/2025

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LIVRE NOTURNA NO BAIRRO ALPHAVILLE NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantação da feira livre noturna no bairro Alphaville neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Abril de 2025.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que munícipes da região de Alphaville afirmam a importância da feira no bairro em horários alternativos para atender a população que trabalham durante o dia, visando também o aumento das opções de lazer no bairro.

É fundamental que a feira livre noturna passe a ser percebida como uma ação social de grande valor para a comunidade, pois, além de um patrimônio cultural da cidade de grande sucesso na área central é também um canal de comercialização diferenciado, ainda oferece uma alternativa econômica e social para pequenos comerciantes da área de gastronomia. Além disso, quando entendida como um negócio, este canal de comercialização passa a representar um forte instrumento de políticas públicas e um grande gerador de emprego e renda para o município.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-088-2025 13:40 001053 1/2

